



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 871 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento dos servidores NIDES DE SOUZA LIMA, Programador "C", Cadastro nº 06.832 e MOACIR TEIXEIRA DE MELO, Programador "B", Cadastro nº 00516, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocarem até a cidade de Brasília-DF, a fim de participarem do Curso de Linguagem LTD.C - 305, no período de 15 a 25.02.83.

Porto Velho-RO, 10 de fev. de 1.983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado  
de Rondônia

M  
Governador em exercício